

**PORTARIA Nº 133, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**Revoga em seu inteiro teor, a Portaria nº 1321, de 19 de dezembro de 2016, e dá outras providências.-**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Revoga**, em seu inteiro teor, com efeito retroativo a 13 de janeiro de 2017, a Portaria nº 1321, de 19 de dezembro de 2016, no que se refere à designação da servidora **DENISE TAGIMA MARQUES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 44.758.083-8, exercendo o cargo de Guarda Municipal Feminino I, Ref. SSP-01, subordinada a Secretaria Municipal de Segurança, para desempenhar as atribuições de Corregedor Adjunto da Guarda Municipal de Sumaré.

**Art. 2º - Determinar** o retorno da servidora em tela à suas funções junto a Secretaria Municipal de Segurança, na data citada no artigo 1º.

**Art. 3º - A** Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

**Art. 4º - As** despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 5º - Esta** portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de fevereiro de 2017.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 03 de fevereiro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**